

# AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2023.0000.602.7628 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de muro de arrimo Padrão SEDUC e muro Padrão GOINFRA, no C.E.P.M.G Silvio de Castro Ribeiro, no município de Jaraguá-GO. Empresa Vencedora: Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.509.930/0001-14, no valor de R\$ 499.839,27. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitação@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 04 de dezembro de 2023. **Alessandra Batista Lago** Gerente de Licitação



## EXTRATO DE ATA DE REGISTO DE PRECOS Nº PROCESSO Nº 002 2023 "D"

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ALGEMIRA DO PRADO, representado pela sua Titular, FABÍOLA DOS SANTOS CARDOSO.

OBJETO: Contratação de empresa de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender à necessidade do Conselho Escolar: CONSELHO ESCOLAR ANA ALGEMIRA DO PRADO, no município de PALESTINA DE GOIÁS-GO, conforme Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/23

FORNECEDOR REGISTRADO: SUPERMERCADO COELHO

EIRELI - CNPJ: 00.436.328/0001-18

LOTE 04									
FORNECEDOR: Supermercado Coelho Eireli CNPJ: 00.436.328/0001-18									
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$				
01	Abacaxi	UN	759	10,00	7.590,00				
02	Abobóra cabutia	KG	29,700	5,67	168,40				
03	Alho	KG	56	27,63	1.547,28				
04	Banana maça	KG	200	5,90	1.180,00				
05	Banana da terra	KG	36	7,00	252,00				
06	Batata doce	KG	80	7,00	560,00				
07	Batata inglesa	Kg	54	7,33	395,82				
08	Beterraba	KG	80	6,40	512,00				
09	Cebola	KG	206	5,99	1.233,94				
10	Cenoura	KG	280	7,00	1.960,00				
11	Chuchu	KG	25	6,32	158,00				
12	Laranja	KG	220	5,00	1.100,00				
13	Maça	KG	250	15.65	3.912,50				
14	Mamão	KG	83	7,00	581,00				
15	Melancia	KG	830	3,86	3.203,80				
16	Repolho	KG	150	6.06	909,00				
17	Tomate	KG	130	9,82	1.276,60				
				Total Geral do Lote 04	R\$ 26.540,34				

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no diário oficial.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº PROCESSO Nº 002 2023 "E" PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

ORGÃO GERENCIADOR: CONSELHO ESCOLAR ANA ALGEMIRA DO PRADO, representado pela sua Titular, FABÍOLA DOS SANTOS CARDOSO.

OBJETO: Contratação de empresa de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender à necessidade do Conselho Escolar: CONSELHO ESCOLAR ANA ALGEMIRA DO PRADO, no município de PALESTINA DE GOIÁS-GO, conforme Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas no termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/23

FORNECEDOR REGISTRADO: SUPERMERCADO COELHO

EIRELI - CNPJ: 00.436.328/0001-18

LOTE 05

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Biscoito de queijo	KG	32	33,33	1.066,56
02	Suco diversos sabores	UN	200	2,25	450,00
				Total Geral do Lote 05	R\$ 1.516,56

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no diário oficial.

## FABÍOLA DOS SANTOS CARDOSO Presidente do Conselho escolar

Protocolo 425207

## ERRATA DE TERMO DE RESCISÃO

PUBLICAÇÃO DOE Nº 24.147 - 23/10/2023 - FOLHA 6

Processonº: 201700006005193 Data:

20/02//2017

: DIMIRANDA CONSTRUTORA EIRELI Nome

Assunto : Termo de Rescisão

#### Onde se lê:

Cláusula Terceira: Os cálculos rescindendos referentes à empresa Dimiranda Construtora Eireli MR, são de responsabilidade desta Pasta e foram calculados pelo setor competente, totalizando o valor de R\$ 66.521,85 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). .

#### Leia-se:

Cláusula Terceira: Os cálculos rescindendos referentes à empresa Dimiranda Construtora Eireli MR, são de responsabilidade desta Pasta e foram calculados pelo setor competente, totalizando o valor R\$ 66.251,82 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Protocolo 425083

## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2023.0000.602.7628 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de muro de arrimo Padrão SEDUC e muro Padrão GOINFRA, no C.E.P.M.G Silvio de Castro Ribeiro, no município de Jaraguá-GO. Empresa Vencedora: Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.509.930/0001-14, no valor de R\$ 499.839,27. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 04 de dezembro de 2023.

## Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 424860

#### DECISÃO

PROCESSO: 202300006075741

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS ASSUNTO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 02/2022.

DESPACHO Nº 4/2023

## Publicidade Legal

## CONTRATO

Contrato nºº104/2023.

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado, MUNICÍPIO DE CRISTIANOPOLIS, Estado de Goiás, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 37.622.149/0001-12, com sede na Rua Wilson da Paixão inscrito no CNPJ sob o nº 37.622.149/0001-12, com sede na Rua Wilson da Paixão nº01, Centro, Cristianópolis, Goiás, neste ato representado pela gestora do Poder Executivo Municipal Srº. JULIANA IZABEL DE PAULA COSTA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 991.004.601-86 residente em Cristianópolis/GO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº07.296.795/0001-76, com sede na Av. Geraldo Amaro Gouveia Qd. 101 Lot. 07 Gleba.05 Aparecida de Goiânia-Goiás representada por Patricia Andrade da Silva Santos CPF: 954.906.471-91, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, lavraram o presente instrumento, com fundamento na le inº 10.520 de 2002 e subsidiariamente na le inº 8.666 de 1993. fundamento na Lei nº 10.520, de 2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 1993 estando este vinculado ao Edital do Pregão nº 016/2023 e à proposta vencedora ndependentemente de transcrição, sendo regido pelas cláusulas e condiçõe:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto acontratação de empresa para prestação de serviço e sob demanda de tratamento e destinação final da tonelada de resíduos sólidos urbanos Classe II, provenientes da limpeza urbana, residencial e comercial, do município de Cristianópolis, em aterro devidamente licenciado, conforme especific

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quantidade mensal estimada	Valor Unitário	Valor Total			
	Prestação de serviços e sob demanda de tratamento e destinação final de residuos solidos provenientes da limpeza urbana, residencial e comercial do município	īN 2	2.000,0000		R\$ 250.000,00			
	SUBTOTAL							

2.1.As despesas decorrentes do presente contrato estão estimadas em R\$250.000,000 Duzentos e cinquenta mil reais ), para fins contábeis

2.2.O contratado arcará com todas os custos diretos e indiretos decorrentes da execução

do objeto deste contrato.

2.3.O valor acima é meramente estimativo, de forma queos pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.4.O preço inicialmente contratado poderá ser reajustado mediante negociação prévia entre as partes, observados os preços praticados no mercado e a periodicidade mínima de 01 (um) ano, contada da data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo o indice de reajuste da variação do INPC, do IBGE ou outro indice que venha legalmente

serutilizado. CLAUSULATERCEIRA - DA FORMADO PAGAMENTO

3.1. A contratante efetuará o pagamento após o efetivo fornecimento, devidamente acompanhados da nota fiscal, acompanhada de todas as autorizações de fornecimento do período respectivo, ematé 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos mesmos atestado pela autoridade competente. CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTE

4-1. O presente continato sometia podera ser realizatado para restade e de a relação entre os encargos e a retribuição, para a justa remuneração pelo fornecimento, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666, de 1993.

CLÂUSULA QUINTA—DO RECURSO ORÇAMENTÂRIO

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão contabilizadas por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 10.95.18.541.0052.2.122-3.3.90.36 — ficha 163

CLÂUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O presente contrato somente poderá ser reajustado para restabelecer a relação entre

6.1.Compete à contratada, além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93 e

o.1. Compete a contratada, alem das responsabilidades resultantes da Lei nº 6.006/93 e legislações pertinentes, a obrigação de: 6.1.1. Executar os serviços e condições indicadas neste Termo de referência; 6.1.2. Estar, como condição para assinatura do Contrato, com toda documentação exigida para participação deste certame em situação regular e apresentar todas as ALTERAÇÕES SOFRIDAS pelo contrato social ou documento equivalente, conforme o

6.1.3.Cumprir, fielmente, suas prestações contratuais em conformidade com os termos deste Termo de Referência;
 6.1.4.Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a

erceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou

reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Município; 6.1.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência; 6.1.6. Não opor embaraços ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante do Município de Cristianópolis, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações do fiscal para a correção de executação de executado de contratual por parte do representante dos acuados de determinações do fiscal para a correção de executação de contratual por parte do representante dos executados executados executados de contratual por parte do representante dos executados execu eventuais vícios encontrados

6.2.Manter, durante a execução do contrato, todas as condições habilitatórias exigida

o. Zimanter, durante a execução do contrato, todas as contrições habilitatorias exigidas nesta licitação. 6.3.A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura mensal, uma planilha resumida dos recebimentos, certificados de tratamento e disposição final dos resíduos. 6.4.Permitir que a contratante realize vistoria nas instalações da contratada, sem que seja

6.4. Permitir que a contratante realize vistoria nas instalações da contratada, sem que seja necessário informar a data e hora, para controle da relação de co-responsabilidade.
6.5. Apresentar na assinatura do contrato, descritivo do percentual de redução de volume do residuo tratado e o processo utilizado previamente à disposição final.
6.6. Cumprir com as obrigatoriedades legais relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, impostas pela Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977, pela portaria do Ministério do Trabalho nº 3214 de 08 de junho de 1978, suas atualizações ou outras leis relacionadas visando manter a integridade física e a saúde do trabalhador.
6.7. A contratada deverá manter o registro de vacinação de Hepatite B e tétano atualizado dos funcionários envolvidos no processo de trabalho.
6.8. Em nenhuma hipótese poderá a Contratada repassar ou sub-empreitar, parcialmente e/ou a totalidade, os serviços envolvidos neste processo de licitação, sem a consulta

e/ou a totalidade, os serviços envolvidos neste processo de licitação, sem a consulta

erou a totalidade, os servivos envolvidos fieste processo de licitação, sem a consula prévia e autorização fornecida por escrito pela Contretante. 6.9. Para a realização de quaisquer trabalhos em local pré-determinado será exigido que a Contratada Responsável verifique e mantenha as seguintes medidas necessárias de: controlar o acesso, desenvolver e implementar procedimentos de segurança a todos os seus e demais trabalhadores, envolvidos com a atividade, orientando de modo também a

evitar/não permitir a presença de pessoas não autorizadas evitarnato permitir a presença de pessoas não autorizadas. 6.10.A Contratada deverá preenche ra Comunicação de Acidente o Trabalho (CAT), na forma prevista de acordo com o artigo 22, da Lei n°8213/91, dentro do prazo estipulado e de validade (dia útil), em casos de Acidentes graves (como material contaminado, quedas envolvendo fraturas e lesões diversas, e outros similares), que venha eventualmente ocorrer. Deverá ser encaminhada uma cópia da CAT ao hospital, na ocasião da ocorrência do acidente.

6.11.É de plena responsabilidade da Contratada, fornecer aos seus respectivos trabalhadores: c)Uniforme Completo; d)Fornecer todos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) necessários, inclusive

com os devidos treinamentos de uso, guarda e conservação, bem como realizar fiscalização de rotina para certificar que estão sendo utilizados corretamente. CLAUSULA SETIMA—DA VIGÊNCIA 7.1. A vigência do presente contrato será de sua assinatura até 04 2024, podendo ser prorrogado nos casos previstos na Lei nº 8.666, de 1993. CLAUSULA OITAVA—DA RESCISÃO

De dezembro de

8.1.O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre

8.2. Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) do valor global do contrato, apurado no momento respectivo, para a parte que descumprir as cláusulas pactuadas no presente

8.3.rescisão em comum acordo entre as partes não geradireito a multa da presente

CLÁUSULANONA-DAFISCALIZAÇÃO 9.1. A contratante exercerá a fiscalização da execução do presente contrato, por meio de

servidor designado para este fim CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Cruz de Goiás/GO, para dirimir as questõe oriundas deste contrato. E por estarem assim contratados, firmam e assinam o presente instrumento

contratual, em duas vias de igual teor e forma, para os seus jurídicos e reais efeitos, na

presença de duas testemunhas idôneas que também assinam. Cristianópolis,04 de dezembro de 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS/GO CNPJ Nº 01.180.645/0001-16
JULIANA IZABEL DE PAULA COSTA CPF: 991.004.601-68

METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA CONTRATADA CNPJ: 07.296.795/0001-76

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA (GO) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 15/2023 O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA (GO), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

torna público que realizará no dia 18 de dezembro de 2023, ás, 09h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto Registro de Preços para futuras e Eventualis Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, HOTELARIA E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, para suprir a demanda da Secretária Municipal de Administração de Maurilândia, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Mais informações e aquisição do Edital junto C.P.L, em horário de expediente, através do telefone (64) 3647-7100 ou (64) 3647-2653 e no e-mail: licitação@maurilândia.go.gov.br e no site: www.ma urilandia.go.gov.br Maurilândia (GO). 04 de dezembro de 2023. MICAEL SOUZA DUTRA Presidente da C.P.L Decreto nº 233/2023



## **AVISO DE JULGAMENTO DE** PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secre taria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0001.200.0082 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Vestiário com Sanitário PD. SEDUC e Quadra Coberta em Arco Mod-1, Padrão SEDUC, no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Prudêncio Ferreira de Faria, no município de Crixás-GO. Empresa Vencedora: GSM Construções e Comér cio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 1.324.287,60. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informa ções adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 1º de dezembro de 2023.

Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL

Nº 262/2023

Espécie: Contrato nº 262/2023, entre o MUNICÍPIO DE

CERES-GO e a empresa FL SERVICES LTDA, inscrita
no CNPJ sob o nº 29.841.654/0001-20.

Signatário: SR. DYB YOUSSEF BITTAR – Gestor do
ADM.

Obieto: Contrat C.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de qualificação viária para nova pavimentação asfáltica na modalidade de Tratamento Superficial Duplo (TSD), reconstrução asfáltica na modalidade Tratamento Superficial Duplo (TSD), meio fio com sarjeta (DRENAGEM SUPERFICIAL) drenagem pluvial (MANILHAS), passeio publico (CALÇADAS), sinalização horizontal e vertical e acessibilidade em diversas ruas do município de Ceres

Vigência: O prazo de vigência dessa contratação será de 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do CONTRATO, podendo ser prorrogado, apenas nas hipóteses previstas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.e suas alterações. Valor do Contrato: R\$ 4.371.283,82 (quatro milhões

trezentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Dotações orçamentárias: - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS № 02.0223.26.451.0042.1102.4.4.90.51 (100)-OBRAS

N° 02.0223.26.451.0042.1102.4.4.90.51 (191)-OBRAS E INSTALAÇÕES -ADAPTAÇÃO E MANUT. DE PRÉDIOS, CALÇADAS

E PRÉDIOS PÚBLICOS № 02.0223.26.782.0021.2279.4.4.90.51 (100)-OBRAS

EINSTALAÇÕES N° 02.0223.26.782.0021.2279.4.4.90.51 (191)

OBRAS E INSTALAÇÕES - CONSTRUCAO REF. DE MEIOS-FIOS E SARJETAS N° 02.0223.15.451.0042.1110.4.4.90.51 (100)-OBRAS **E INSTALAÇÕES** 

Nº 02.0223.15.451.0042.1110.4.4.90.51 (191)-OBRAS E INSTALAÇÕES. - OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO

N° 02.0223.17.451.0042.1109.4.4.90.51 (100)-OBRAS

E INSTALAÇÕES

EINSTALAÇÕES. Nº 02.0223.17.451.0042.1109.4.4.90.51 (191)-OBRAS EINSTALAÇÕES - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE

N° 02.0222.26.782.0021.2428.4.4.90.51 (100)-OBRAS EINSTALAÇÕES. N° 02.0222.26.782.0021.2428.4.4.90.51 (191) -

N° 02.022.26.782.0021.2428.4.4.90.51 (191) - OBRASE INSTALAÇÕES. Origem dos recursos: Os recursos aplicados serão empenhados através de recursos do Financiamento, cujo órgão concedente é o GOVERNO FEDERAL através do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e o convenente MUNICÍPIO DE CERES.
GO.Para melhor conhecimento o contrato origina encontra-se arquivado no Departamento de Contratos

Prefeitura Municipal de Ceres, Publique-se. Ceres, 05 de dezembro de 2023. Renata Oliveira Seabra – Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2023

O Município de Jataí, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a todos os interessados que a licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do incitação na modalidade pregalo, na forma presencial, do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura execução dos serviços em gesso comum e acartonado, sendo manutenções, reformas e instalações, com fornecimento dos materiais necessários, a serem executados sob demanda, tendo por escopo a manutenção, adequação e pequenas reformas de prédios públicos do Município, apteriormente marcada en predios públicos do Município apteriormente marcado. prédios públicos do Município, anteriormente marcada para o dia 11 de dezembro de 2023 às 13h30, fica adiada para o dia 19 de dezembro de 2023 às 08h30. O novo Edital e anexos estão disponíveis para

download no site da Prefeitura.

Nova data de abertura: 19 de dezembro de 2023, às

Local: Sala da Gerência de Licitações, no Centro Administrativo Municipal de Jataí, na Rua Itarumã nº 355, Setor Santa Maria, Jataí - GO. Site: www.jatai.go.gov.br Fone: (64) 3632-8812

Gabriel Oliveira Leite Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 PROCESSO Nº 3736/2023 RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público que, após a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais da CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Nº 06/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada em limpeza pública, englobando varrição manual de vias e logradouros públicos; administração local; coleta e transporte de entulhos, galhadas, coleta e transporte de residuos sólidos urbanos no Município de Palmeiras Goiás, declara VENCEDORA do certame a empresa ECOBROOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVE a empresa ECOBROOKS SOLUÇOES SUSTENTAVE IS, CNPJ 71.777.700/0001-35, nos lotes 01, 02, e 03. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br. Palmeiras de Goiás, 05 de dezembro de 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA Presidente da CPL

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 19/12/2023 as 08:00hs (horário de Brasília),na modalidade Pregão Presencial n° 020/2023, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a realizar em sua sede, na sala de reuniões, na Rua Wilson da Paixão n°01, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal n° 8.666/93 e 11.488/2007, Lei Complementar nº 123 de 2006, bem como a Instrução Normativa nº 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - TCM-GO, cujo Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ODJEIO: FOTUNA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEM PORÂRIAS (PALCO, ILUMINAÇÃO, TÚNEL, GERADOR E SONORORIZAÇÃO) PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM VURTUDE DAS FESTIVIDADES DE COMEMO RAÇÃO DE FINAL DE ANO (REVEILLON 2023/2024) NO MINICÍPIO O CARRON DE ICITERÃOS COMPOSTO DE NO MUNICÍPIO. O caderno de licitações, composto de EDITAL e ANEXOS, poderão ser requeridos, de segunda à sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Sala da Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, ou pelo portal da transparência do Município através do link:http://www.cristianopolis. go.gov.br/Maiores informações pelo Telefone: (64) 36521287 e-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br CRISTIANÓPOLIS,04 de dezembro de 2023.

Erica Miranda Camilo

Pregoeiro



## **AVISO DE JULGAMENTO DE** PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2023.0000.602.7628 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de muro de arrimo Padrão SEDUC e muro Padrão GOIN FRA, no C.E.P.M.G Silvio de Castro Ribe iro, no município de Jaraguá-GO. Empre sa Vencedora: Ragisa Engenharia, Comé rcio, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.509.930/0001-14, no valor de R\$ 499.839,27. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go gov.br.Goiânia, 04 de dezembro de 2023.

> Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação

# PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Educação EXTRATO VI TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

CONTRATANTE: Município de Piracanjuba, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: Jean Carlos Dias 04571899165, CNPJ nº 26.772.824/0001-73. DO OBJETIVO: Termo de Aditamento para prorrogação de vigência contratual referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 332/2021 que tem por objeto a prestação de Serviços de Transporte Escolar, em vias pavimentadas e não pavimentadas (veículo com motorista), para transportar os alunos que residem na Zona Rural e estudam na rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Municipio de Piracanjuba/GO – Rota Centro Estulânia e Brilhante (Turno Vespertino) e Rota Serra Negra e Duas Cruzes (Turno Vespertino). Valor Total: R\$ 23.373,12. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/12/2023 a 03/02/2024. Piracanjuba/GO, 04 de dezembro de 2023 – Claudiney Antônio Machado – Prefeito de

# MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2023

Piracaniuba.

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia 18/12/2023 às 09:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de itens para enxoval de bebê. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site

www.goianira.go.gov.br.
FERNANDO SILVA FERNANDES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023

O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 19/12/2023 as 08:00h na modalidade Pregão Presencial nº 078/2023, Processo Administrativo nº 27062/2023 tipo MENOR PREÇO POR ITEM a realizarse em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu – GO, CEP 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, objetivando o Registro de preço para aquisição eventual, futura e parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões cedidos em regime de comodato para atender as necessidades do Município de Uruacu- GO conforme especificado no Termo de Referência, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.uruacu go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruacu.go.gov.br Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066. Uruacu - GO, 04 de dezembro de 2023

MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA Pregoeira

#### UniRV - Universidade de Rio Verde EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 002/2021

Terceiro Termo de Aditivo para Prorrogação de Prazo e Acerto de Valor. Contrato Primitivo n. 002/2021, Processo n. 002/2021, Inexig ibilidade n. 002/2021, que tem por objeto: Prestação de serviços de assessoria, consulto ria e execução orçamentária/contábil visando atender as necessidades da UniRV Universidade de Rio Verde. Contratada DENER FERREIRA BORGES - ME; CNPJ n. 17.246.674/0001-73. Valor (Aditivo): R\$ 203.820,12 (duzentos e três mil, oitocentos e vinte reais e doze centavos). Vigência: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 1° de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Dotação orçamentária: 05.0525.12.364.6025. 2129.339034. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 006/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de

Goiás, torna público aos interessados que no dia 28 de novembro de 2023, foi devidamente ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Gestor Executivo da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, à Empresa Fl SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.841.654/0001-20, o processo na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006/2023, Processo nº empresa especializada para execução de obra de qualificação viária para nova pavimentação asfáltica na modalidade de Tratamento Superficial Duplo (TSD), reconstrução asfáltica na modalidade Tratamento Superficial Duplo (TSD), meio fio com sarjeta (DRENAGEM SUPERFICIAL), drenagem pluvial (MANILHAS), passeio publico (CALÇADAS), sinalização horizontal e vertical e acessibilidade em diversas ruas do município de Ceres–GO. Os recursos aplicados serão empenhados através de repasses via CARTA CONSULTA Nº 3913.2.2201/2019, CONTRATO SIAPF Nº 0523.250-05 com GOVERNO CONTRATO SIAPE Nº 0523,250-05 com GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ANTIGO MINISTÉRIO DAS CIDADES). RECURSO FEDERAL: RECURSO GISPONIBILIZADOS AO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES. MOBILIDADE URBANA SÃO DE COMPANIA FINANCIAMENTO, oriundos do FGTS, através do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (GOVERNO FEDERAL). Maiores informações no (62) 3307-7613 e no site: www.ceres.go.gov.br. Publique se. Ceres, 05 de novembro de 2023

Renata Oliveira Seabra - Agente de Contratação



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://diariodoestadogo.com.br/pageflip/

ura: 25/05/2023 | 08:36:26 PDT ICP -

Assinado por: EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA:2 CPF: 58975926168